

DECRETO N° 720, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

DECLARA ESTÁVEL A SERVIDORA AVALIADA E APROVADA EM ESTÁGIO
PROBATORIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores (Lei Complementar n° 005/2006);

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada estável, conforme arts. 41 §4º da Constituição e 44 a 47, e art. 30 da Lei Municipal 005/2006, tendo em vista ter cumprido o estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício e após ser aprovada em avaliação de desempenho, a servidora nomeada em virtude de concurso público, abaixo relacionada.

| NOME | CARGO | CPF | DATA DE POSSE | DATA DA ESTABILIDADE | NIVEL E GRAU A PARTIR DA DATA DA ESTABILIDADE |
|--------------------------|--------------------------|----------------|---------------|----------------------|---|
| JACKELINE COSTA SILVA | SUPERVISOR PEDAGOGICO | 033.618.326-75 | 22.09.2014 | 22.09.2017 | II B |

Art. 2º - À servidora indicada neste Decreto aplicam-se as mesmas regras aplicáveis aos demais servidores no que diz respeito à perda do cargo, nos termos do art. 41,§1º da Constituição Federal e Lei Complementar 005/2006.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 22 de setembro de 2017.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal